



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 122/2018

Processo nº. 594/2018 - GEDOC;

Origem: Memorando nº 004/2018-DMS;

Assunto: Solicita Empenho Complementar para o exercício de 2018, referente ao Contrato nº 010/2017, celebrado entre esta Fundação e a Empresa ELETROFER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.386.257/0001-59, cujo objeto é o fornecimento de beliches, camas e colchões para esta Fundação – Apostilamento do Contrato nº 010/2017 em razão de alteração de Funcional Programática para o Exercício Financeiro 2018;

Elemento de Despesa: 33903000 – **Fonte:** 0229001003 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente processo é originário do Memorando nº 004/2018- DMS, constante às fls. 02, onde o DMS solicita Empenho Complementar para o exercício de 2018, referente ao Contrato nº 010/2017, celebrado entre esta Fundação e a Empresa ELETROFER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.386.257/0001-59, cujo objeto é o fornecimento de beliches, camas e colchões para esta Fundação – Apostilamento do Contrato nº 010/2017 em razão de alteração de Funcional Programática para o Exercício Financeiro 2018;

2 - Consta às fls. 04/13 a cópia do Contrato nº 010/2017, onde na cláusula 12ª, que trata da dotação orçamentária, dispõe que “(...) os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional: **Projeto/Atividade:** 2004 – **Sub Ação:** 005 – **Tarefa:** 002 – **Elemento de Despesa:** 33903000 – **Fonte:** 0229001101 - **Fundo:** FMAS”;

3 – Consta às fls. 17/18 a Portaria nº 223/2018 e seu anexo que alteram o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Fundação Papa João XXIII, pertencente ao Orçamento 2018;

4 – Consta às fls. 19 o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro obedecendo a seguinte classificação: “**Projeto/Atividade:** 2009 – **Sub Ação:** 002 – **Tarefa:** 002 – **Elemento de Despesa:** 33903000 – **Fonte:** 0229001003 – **Fundo:** FMAS”;

5 - Consta às fls. 20 a Declaração do Ordenador de Despesas – DOD;

6 – Consta às fls. 21 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para a realização do Apostilamento do Contrato nº 010/17.

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 20 de março de 2018.

Milton Martins de Oliveira Júnior
Chefe do Controle Interno
Matrícula nº 0412686-015